



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SERRA DO
SALITRE**
Transparência e Progresso

Câmara Municipal de Serra do Salitre Estado de Minas Gerais

MOÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 041, DE 17 DE OUTUBRO 2025

"MOÇÃO DE RECONHECIMENTO AO 3º SARGENTO CARLOS ANDRÉ DE JESUS".

EVANIR FERREIRA,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE - MG.

Senhor Presidente, a Vereadora que esta subscreve, **EDIVANER ZANARDO**, nos termos do Regimento Interno desta Douta Casa Legislativa, especificamente em seu artigo 326, vem *mui* respeitosamente requerer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhada mensagem de **RECONHECIMENTO AO 3º SARGENTO CARLOS ANDRÉ DE JESUS.**

Câmara Municipal de Serra do Salitre – MG, 17 de outubro de 2025.


EDIVANER ZANARDO
VEREADOR



EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

O vereador **Edivaner Zanardo**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta **Moção de Reconhecimento** ao **3º Sargento Carlos André de Jesus**, em razão de sua dedicação exemplar, compromisso profissional e relevantes serviços prestados à **Polícia Militar de Minas Gerais** e à comunidade.

Natural de **Jequié/BA**, nascido em **28 de novembro de 1981**, é filho de **Ana Lúcia de Jesus Neta**, casado com a **Dra. Ludmila Pires** e pai de **Eduarda** e **Mikaelly**.

Ao longo de sua trajetória, o Sargento **Carlos André de Jesus** sempre demonstrou empenho em seu aperfeiçoamento técnico e profissional, concluindo o **Curso Técnico em Segurança Pública** no ano de **2009**, marco inicial de uma carreira pautada pela responsabilidade e pela vocação para servir.

Em **2015**, concluiu o **Curso de Condutor de Veículo de Emergência**, capacitando-se para atuar em situações de alto risco e urgência com eficiência e segurança. Em **2024**, deu continuidade ao seu aprimoramento profissional, participando de uma série de formações de grande relevância para a atividade policial: **Curso de Formação de Sargentos**, **Curso de Atendimento Pré-Hospitalar em Combate**, **Curso de Identificação Veicular** e **Curso de Conduta de Patrulha**, todos voltados ao fortalecimento técnico e à excelência operacional.

Sua trajetória reflete o comprometimento com a segurança pública, a proteção da vida e o bem-estar da comunidade, demonstrando sempre profissionalismo, ética e dedicação à corporação.

Diante de sua conduta exemplar, empenho e contribuição à sociedade por meio de sua atuação na Polícia Militar de Minas Gerais, o **3º Sargento Carlos André de Jesus** é digno desta **Moção de Reconhecimento**, como forma de valorizar e enaltecer sua importante trajetória de serviço e compromisso com o dever.

Câmara Municipal de Serra do Salitre – MG, 17 de outubro de 2025.



EDIVANER ZANARDO
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE
**SERRA DO
SALITRE**
Transparência e Progresso

Câmara Municipal de Serra do Salitre Estado de Minas Gerais

ANUÊNCIA DO HOMENAGEADO

Eu, **CARLOS ANDRÉ DE JESUS**, venho através do presente, manifestar anuência à indicação do Vereador Edivaner Zarnardo para, em caso de aprovação em Plenário, receber moção de reconhecimento.

Sendo só para o momento, subscrevo.

Serra do Salitre – MG, 17 de outubro de 2025.

